



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

**PARECER ATUARIAL DO
FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2019**

**PREVSAN – FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DA
SANEAGO**

**Plano Previdenciário 002 da
PREVSAN - PREVSAN CD**

Maio de 2020 ↙

PARECER ATUARIAL

Avaliamos o **PLANO PREVIDENCIÁRIO 002** da **PREVSAN – PREVSAN CD**, instituído em 29/04/2019, administrado pela **PREVSAN – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO**, que tem como patrocinadora inicial a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO E A PREVSAN**, assim como demais pessoas jurídicas que promova a integração de seus empregados, diretores ou conselheiros no Plano, mediante celebração de Convênio de Adesão, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **PREVSAN**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 10,88% dos Salários Reais de Contribuição, por outro lado, a **PREVSAN** arrecada contribuições na proporção de 10,88% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

Após o recebimento do novo Balancete, o Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2019, foi de R\$ 1.342.075,38, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 1.342.075,38, resultando em um equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVSAN CD**, administrado pela **PREVSAN**, encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVSAN CD** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

➤ **Alteração Regulamentar**

No ano de 2019 houve a aprovação do regulamento do Plano de Benefícios.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2019, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVSAN CD**:

Base: dez/2019

Participantes Ativos				
Sexo	Qtde	Folha Salarial	Médias	
			Salário	Idade
Masculino	408	R\$ 2.874.213	R\$ 7.045	42
Feminino	125	R\$ 1.210.506	R\$ 9.684	42
Total	533	R\$ 4.084.719	R\$ 7.664	42

Obs.: Existem 2 Participantes, contemplados nos resultados, desligados do plano.

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2019, e o plano é de Contribuição Definida, os Salários Reais de Contribuição, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

➤ **Hipóteses Atuariais**

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2019 são as seguintes:

Variáveis Econômicas

Índice do Plano = Valorização da Cota.

Variáveis não aplicadas tendo em vista a característica de o Plano ser de Contribuição Definida:

Taxa de Rotatividade (Ativos);
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);
Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos);
Capacidade Salarial;
Capacidade de Benefícios.

Variável aplicada na concessão de benefícios:

Tábuas Biométricas – BR-EMS Sobrevivência 2015 segregada por sexo;
Taxa de Juros de 4,8% ao ano.

➤ **Rentabilidade Patrimonial**

Tendo em vista que o plano foi instituído em abril/2019 e teve sua primeira adesão e contribuição em outubro/2019, a rentabilidade Patrimonial do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVSAN CD**, observada a valorização das cotas no período de outubro/2019 a dezembro/2019, foi de 0,51%. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **PREVSAN**.

➤ **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios da **PREVSAN**, considerando o balanço contábil de 31/12/2019:

Patrimônio em 31 de dezembro:		Valores em R\$1,00
Patrimônio do Plano		2019
Ativo Total		1.386.651,16
Exigível Operacional		(44.575,78)
Exigível Contingencial		0,00
Fundo Previdencial		0,00
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.342.075,38

➤ **Dívidas Contratadas**

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios de dezembro de 2019.

➤ **Passivo Judicial**

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios de dezembro de 2019.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 10,88% sobre o total do Salário Real de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)	
Benefícios	% Custo (*)
	2019
Contr. Normal	9,80
Contr. Facultativa	-
Benefícios de Risco	0,50
Disp. Administrativas	0,58
Custo Total	10,88

(*) Custos atuariais em % sobre o total do Salário Real de Contribuição.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$ 1.342.075,38, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro:		Valores em R\$ 1,00
Descrição	2019	
Benefícios Concedidos	0,00	
Benefícios a Conceder	1.342.075,38	
Reservas a Amortizar	0,00	
Total de Reservas Matemáticas	1.342.075,38	

Não foram verificados, em 31 de dezembro, fundos no plano de benefícios PREVSAN CD.

➤ **Plano de Custeio**

Proposta de Plano Anual de Custeio para o ano de 2020, de acordo com o Regulamento do Plano, que prevê as seguintes contribuições:

	Contrib.	Percent. %	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasam.	Observações
Participante	Normal	Livre Escolha / Mínimo de 3,0%	Mensal	% sobre o Salário Real de Contribuição	Ativos e Autopatrocinados	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 40, Inciso I	
	Facultativa	Opcional / Livre Escolha	Esporádico	Valor mínimo de 30% da UMP (*)	Ativos e Autopatrocinados	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 40, Inciso II	
	Benefício de Risco	Opcional / Livre Escolha	Mensal	% sobre o Salário de Real de Contribuição ou Benefício, ou fixada em reais	Ativos, Autopatrocinados e Assistidos	Fundo de Risco	Art. 40, Inciso III	Idade máxima de 65 anos, conforme Contrato com Seguradora
	Despesas Administrativas	Até 0,34%	Mensal	% sobre o Salário de Real de Contribuição ou Benefício	Ativos, Autopatrocinados, Optantes e Assistidos	Fundo Administrativo	Art. 40, Inciso IV	Equivale a 5,6% sobre a Contribuição, limitado a 0,34%
Patrocinador	Normal	Conforme Participante Ativo Vínculado, até o limite de 5,76%	Mensal	% sobre o Salário Real de Contribuição	Patrocinador em nome do Participante Ativo	Fundo Patrocinado Aposentadoria	Art. 40, Inciso V	O total de Contrib. Normal e Desp. Adm. do Patrocinador está limitado a 6,1% do Salário Real de Contribuição do Participante
	Despesas Administrativas	Até 0,34%	Mensal	% sobre o Salário Real de Contribuição	Patrocinador em nome do Participante Ativo	Fundo Administrativo	Art. 40, Inciso VI	
Outros	Especial ou Doação	-	Esporádico	Especial ou Doação	Coletiva	Determinada no momento da dotação	Art. 40, Inciso VIII	
	Rendimentos	-	Mensal	Rendimento das Contrib.	Todos	-	Art. 40, Inciso IX	
	Taxa de Administração	-	Mensal	% incidente sobre o montante de Recursos Garantidores	Todos	Fundo Administrativo	Art. 40, Inciso X	Não Aplicável neste Plano de Custeio

(*) Valor da UMP = R\$ 525,49 em dez/2019, atualização realizada a partir da variação positiva do índice INPC-IBGE.

• **Resumo da Proposta de Plano de Custeio para 2020**

Contribuição	Participante	Patrocinador(*)
Normal	Livre (Mín. 3,0%)	Até 5,76%
Facultativa	Opc/Livre	-
Risco	Opc/Livre	-
Desp. Adm.	Até 0,34%	Até 0,34%
Total	Livre	Até 6,10%
Taxa Adm.	Não aplicável em 2020	

(*) Contrapartida apenas para Participantes Ativos.

Valores em percentuais sobre a folha de Salário Real de Contribuição.

Receitas Regulamentares Previstas

Conforme Artigo 40 do regulamento anexo, o plano **PREVSAN CD** será custeado pelas seguintes fontes de receita:

- I - contribuições normais mensais efetuadas pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários Reais de Contribuição, inclusive sobre o 13º salário, de acordo com o Plano Anual de Custeio;
- II - contribuições facultativas dos Participantes Ativos e dos Autopatrocinados, sem contrapartida da Patrocinadora, consistentes em valores por eles livremente escolhidos, observando o valor mínimo de 30% da UMP na data do aporte;
- III - contribuições mensais dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários Reais de Contribuição ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, sem contrapartida da Patrocinadora;
- IV - contribuições mensais dos Participantes Ativos, Autopatrocinados, Optantes e dos Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários Reais de Contribuição ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, inclusive sobre o 13º salário, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio;
- V - contribuições normais mensais da Patrocinadora apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários Reais de Contribuição, inclusive 13º salário, dos Participantes Ativos a ele vinculados;
- VI - contribuições mensais da Patrocinadora apuradas pela aplicação de percentual sobre os Salários Reais de Contribuição, inclusive 13º salário dos Participantes Ativos a ela vinculados, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento;
- VII - recursos financeiros objeto de Portabilidade recebidos pelo Plano em nome do Participante;

- VIII - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais e doações de qualquer natureza, cuja destinação deverá ser determinada no momento da dotação;
- IX – rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a VIII deste artigo;
- X – importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do PLANO PREVSAN CD e destinadas à cobertura das despesas administrativas, bem como os rendimentos delas auferidos, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação.
- §1º - O valor da contribuição da Patrocinadora será igual à do Participante Ativo, não podendo exceder o percentual de 6,10% (seis inteiros e um décimo por cento) incidente sobre o Salário Real de Contribuição dos Participantes, inclusive sobre 13º salário.
- §2º - As contribuições normais e facultativas dos Participantes poderão ter o seu percentual alterado, por opção destes, sempre no mês de abril de cada ano.
- §3º - O Autopatrocinado e o Optante não terão direito à contrapartida de contribuições da Patrocinadora previstas neste Capítulo.
- §4º - O valor da contribuição normal dos Participantes Ativos e Autopatrocinados deverá observar o limite fixado no Plano Anual de Custeio.
- §5º - O Participante Ativo que tenha em sua remuneração parcelas remuneratórias não incorporáveis poderá optar por recolher contribuições na forma prevista no inciso II deste artigo, sem contrapartida da Patrocinadora.
- §6º - As contribuições das Patrocinadoras cessam automaticamente, independente de aviso ou qualquer outra formalidade a partir do mês em que o Participante completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, caso já tenha 5 (cinco) anos ininterruptos de contribuição ao PLANO PREVSAN CD, e 5 (cinco) anos completos de vínculo empregatício com a Patrocinadora, assim como, com a rescisão do seu vínculo empregatício e na hipótese de cancelamento de sua inscrição no Plano.”

Resumo da Contribuição:

✓ Contribuição Média da Patrocinadora e dos Participantes do Plano:

Contribuição Média - ATIVOS (*)			
Tipo	2019		
	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição			
Contr. Normal	4,86	4,94	9,80
Contr. Facultativa	-	-	-
Benefícios de Risco	-	0,50	0,50
Desp. Administrativas	0,29	0,29	0,58
Total de Contribuição	5,15	5,73	10,88

(*) Em % sobre o total dos Salários Reais de Contribuição.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano Previdencial faz frente às Reservas Matemáticas no valor total de R\$ 1.342.075,38, gerando um equilíbrio no plano.

Situação em 31 de dezembro		Valores em R\$1,00
Resultado do Plano		2019
a) Patrimônio de Cobertura do Plano		1.342.075,38
b) Reservas Matemáticas		(1.342.075,38)
a-b = Equilíbrio		0,00

➤ Duração do Plano

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. Tendo em vista a característica de Plano de Contribuição Definida, a duração para o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVSAN CD** é de dez anos, conforme especificado na legislação.

São Paulo, maio de 2020.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

Caio Conde
Caio Conde
Atuário MIBA 2630



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO E
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO